



## CERTIFICADO Nº 1826 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, incisos III, IV, VI e VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 3º, incisos III, IV, VI e VII, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 24/02/2022, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LP+LI+LO

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : BMB BELGO MINEIRA BEKAERT ARTEFATOS DE ARAME LTDA  
CNPJ/CPF : 18.786.988/0003-93

Empreendimento : BMB BELGO MINEIRA BEKAERT ARTEFATOS DE ARAME LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rodovia MG-050 número/km S/N Fazenda dos Coelhos Bairro Eldorado Cep 35680-108 Itaúna - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Itaúna (LAT) -20.0699, (LONG) -44.6634

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 5

Processo Administrativo Licenciamento : 1826/2021

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
B-03-02-6	Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial	Capacidade instalada	250	t/dia

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 6 ano(s) e 2 mes(es) e 4 dia(s), com vencimento em 28/04/2028.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Divinópolis, 24/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA ESTEVES LEAL, Superintendente, em 24/02/2022 14:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



CERTIFICADO Nº 1826 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

SEI n. 1370.01.0008157/2020-30.

Outorga de Direito de Uso de Recursos

27855/2020 e 278556/2020





CERTIFICADO Nº 1826 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Condicionantes descritas no parecer e conforme processo SEI nº 1370.01.0008157/2020-30

